



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Capão da Canoa- RS**

CÓPIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 para a Política Municipal de Assistência Social.

A conselheira Presidente Neide Oliveira de Lara, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa com base na Resolução CMAS nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais, tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 no valor total de R\$ 10.180.002,76 (dez milhões, cento e oitenta mil, dois reais e setenta e seis centavos) para a Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

RECEBIDO EM:

23 / 10 / 20